

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5748/2009-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/06/2009 e término em 30/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1184/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. EFIGÊNIA COELHO CRUZ, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1185/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 22/05/2009, O (A) DR. RAIMUNDO MAGALHÃES DANTAS JÚNIOR, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Cruz, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1186/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 22/05/2009, a Portaria nº 2864/2007, de 30 de novembro de 2007, que DESIGNOU O (A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Cruz.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1188/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8048/2009-0,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivos ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 15/06/2009 e término aos 29/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1189/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 15/06/2009 a 29/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1194/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. WALTER SILVA PINTO FILHO, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a comissão designada pela Superintendência da Polícia Civil que tem por objetivo investigar e realizar o levantamento da ação dos Grupos de Exterminio no Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO EDITAL Nº 015/2009 - CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Pág.001

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: 1ºDIS = 1ª PROVA DISCURSIVA, 2ºDIS = 2ª PROVA DISCURSIVA, MDIS = MÉDIA DAS PROVAS DISCURSIVAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
		1ºDIS	2ºDIS	MDIS
000050e	ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA			
0000000001199377	6.60	6.20	6.40	
000090f	ALCIDES LUIZ FONSECA LIMA DE SENA			
0000000005488973	6.05	7.35	6.70	
000166b	ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES			
0000000001839966	6.25	6.20	6.23	
000296d	ANDERSON DE SOUZA BARRA			
000000000007471B	5.05	5.85	5.45	
000303h	ANDRE CLARK NUNES CAVALCANTE			
0000098010216007	5.85	6.35	6.10	
000317h	ANDRE LUIZ SIMOES JACOME			
0000000002640107	6.35	6.35	6.35	
000355e	ANIBAL FERREIRA CARDOSO			
0000095013018872	6.90	7.45	7.18	
000496a	AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA			
0000000001584218	7.45	8.50	7.98	
000501a	AURELIANO REBOUCAS JUNIOR			
0000099013001581	5.55	7.85	6.70	
000510b	BALTAZAR PATRICIO MARINHO DE FIGUEIREDO			
0000000001679628	7.15	8.55	7.85	
000529a	BISMARCK SOARES RODRIGUES			
0000000000891120	5.95	6.70	6.33	
000530h	BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES			
0000000457348950	6.35	6.55	6.45	
000536i	BRENO RANGEL NUNES DA COSTA			
0000000016220870	5.80	7.25	6.53	
000557f	CAIO LEONARDO LUCAS ROCHA (SUB JUDICE)			
0000097002427365	6.20	6.35	6.28	
000576j	CANDICE LUCENA DUTRA DE ALMEIDA			
0000000001497689	5.90	7.55	6.73	
000657j	CAROLINE BULHOSA DE SOUZA NUNES			
0000000664219420	7.00	7.35	7.18	
000662c	CAROLINE RODRIGUES JUCA			
0002000010284150	7.85	7.05	7.45	
000751b	CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES			
0000096004009228	7.15	5.25	6.20	
000758e	CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA			
0000000001479194	5.50	7.90	6.70	
000759g	CLAYTON SALDANHA SERRA			
0000000350903918	6.50	6.05	6.28	
000766d	CLEITON SENA DE MEDEIROS			
0000000001605885	6.60	5.70	6.15	
000777i	CRISTIANE CAMARA BORGES MELIM			
0000000000130904	5.50	7.05	6.28	
000815b	DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA			
00001805842SSPPB	5.00	7.00	6.00	
000818h	DANIEL GUERRA ALVES			
0000094002264569	5.95	5.85	5.90	
000876k	DAVID MORAES DA COSTA			
0000000005197439	6.15	7.20	6.68	
000877b	DAVID MOURAO GUIMARAES DE MORAIS			
MENESES	0000000002002777	6.80	9.85	8.33
000909k	DERIC FUNCK LEITE			
0000000000498971	6.50	5.40	5.95	
000930b	DIOGO MAIA CANTIDIO			
0000000001998515	6.15	6.20	6.18	
000946f	EDGARD JUREMA DE MEDEIROS			
0000000002668773	5.85	5.55	5.70	
000990i	ELIANA MAIA SOARES			
0000000210291590	7.00	8.00	7.50	
000993d	ELIANE SILVEIRA MACEDO			
0000000001299155	5.35	8.20	6.78	
001010i	ELLANE COSTA CAVALCANTE (SUB JUDICE)			
0002002002083288	6.10	7.85	6.98	
001045f	ERICK ALVES PESSOA (SUB JUDICE)			
0000000000016069	6.45	8.50	7.48	
001063h	ERNESTO CABRAL DE MEDEIROS			
0000000855634391	7.10	6.60	6.85	
001070e	EUNICE CLECIA RAMOS COLARES (SUB JUDICE)			
0000095005011970	7.30	7.00	7.15	
001075d	EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO			

0002000031036970	5.25	7.60	6.43	
001108d	FABIO MANZANO			
0000000350984815	6.75	7.75	7.25	
001246e	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE			
0000000001169176	5.55	7.05	6.30	
001272f	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA			
0000000001197216	5.75	6.95	6.35	
001287h	FRANCISCO ELNATAN C DE OLIVEIRA JUNIOR			
0000099002201967	6.65	7.00	6.83	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ				
Pág.002				
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS				
PROVAS DISCURSIVAS)				

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: 1ºDIS = 1ª PROVA DISCURSIVA, 2ºDIS = 2ª PROVA DISCURSIVA, MDIS = MÉDIA DAS PROVAS DISCURSIVAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
		1ºDIS	2ºDIS	MDIS
001329i	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO			
0000097031047370	5.80	6.25	6.03	
001362g	FRANKE JOSE SOARES ROSA			
00000000M8441671	6.20	6.60	6.40	
001368h	FREDERICO CORREIA LIMA DE LUCENA			
0000000004098363	5.00	7.05	6.03	
001375e	GABRIELA ALVES ARCILA			
0000000001961584	5.05	7.60	6.33	
001478d	GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA			
0000000001906138	6.75	6.90	6.83	
001488g	GUSTAVO PEREIRA JANSEN DE MELLO			
0000000331382946	6.40	5.95	6.18	
001491g	GUSTAVO TELES VERAS NUNES (SUB JUDICE)			
0000096002077358	5.65	5.55	5.60	
001531d	HERBET GONCALVES SANTOS (SUB JUDICE)			
0000098002117747	6.25	6.70	6.48	
001571e	IGOR PEREIRA PINHEIRO			
0002000002179122	5.40	6.90	6.15	
001619g	ITALO SOUZA BRAGA			
0000092021005003	6.55	7.50	7.03	
001622g	IURI ROCHA LEITAO			
0000091002057739	5.35	7.50	6.43	
001719k	JOAO ANTONIO SA LIMA			
0000000162007787	8.05	5.45	6.75	
001725f	JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO			
0000093010009299	5.35	5.40	5.38	
001729c	JOAO DEHON SILVA MOREIRA			
0000093003008339	5.20	5.80	5.50	
001927g	JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO			
0000000336086299	6.60	5.75	6.18	
001988e	JULIANA SILVEIRA MOTA			
0002000002329450	5.95	8.20	7.08	
002100d	LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE			
0000000002372790	5.80	5.90	5.85	
002104a	LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA			
0000000293973933	5.20	6.90	6.05	
002117j	LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES			
0000000002204749	6.40	5.00	5.70	
002180f	LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES			
0000000001866397	6.60	5.05	5.83	
002190i	LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO			
0000098002330904	7.25	5.10	6.18	
002268i	LUIZ DIONISIO DE MELO JUNIOR			
0000000001682321	5.55	6.40	5.98	
002342f	MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO			
0000096002752632	5.55	6.10	5.83	
002364e	MARCELO ROSA MELO			
0000096002678980	6.95	6.95	6.95	
002374h	MARCIA LOPES PEREIRA			
0000000002028944	6.15	5.85	6.00	
002404b	MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA			
0000000649974964	7.95	6.55	7.25	
002427c	MARCOS AUGUSTO BRANDALISE			
0000000034732357	5.00	7.20	6.10	
002443a	MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES			

0000000531822966	5.70	6.70	6.20
002463g	MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO		
0000000298474995	5.35	7.20	6.28
002604j	MARIO JOSE DE ASSIS PEGADO		
0000000107223513	8.15	7.25	7.70
002723g	NAELSON BARROS MARQUES JUNIOR		
0008906002008351	5.00	7.20	6.10
002741i	NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES		
0000000001765065	6.30	8.35	7.33
002768g	OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR		
0000000305775133	5.35	7.00	6.18
002808d	PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA		
0000000000014475	5.70	5.20	5.45
002809f	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO		
0000000006445817	6.75	8.05	7.40
002818g	PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA (SUB JUDICE)	0000096002597254	6.45 6.40 6.43
002915e	RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS		
0000092002220000	5.80	6.00	5.90
002916g	RAFAEL DIAS YAMAGUCHI (SUB JUDICE)		
0000098010352059	5.45	8.50	6.98
002979i	RAUL BATISTA LEITE		
0000000003967479	7.05	6.55	6.80
003110a	RODRIGUE MANSO DAMASCENO		
0000000100183409	5.50	6.25	5.88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ			
Pág.003			
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS			
PROVAS DISCURSIVAS)			

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: 1ºDIS = 1ª PROVA DISCURSIVA, 2ºDIS = 2ª PROVA DISCURSIVA, MDIS = MÉDIA DAS PROVAS DISCURSIVAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1ºDIS	2ºDIS	MDIS
003153h	ROSALICE MACEDO FERRAZ	
0000099002037229	6.80	7.20 7.00
003173c	RUBEM MACHADO REBOUCAS	
0002005009208897	6.35	7.00 6.68
003175g	RUBENS CAVALCANTE NETO	
0000000322204732	6.35	5.10 5.73
003196d	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	
0000099010334199	5.35	6.95 6.15
003206c	SANDOVAL BATISTA FREIRE	
0002001012011206	5.30	6.40 5.85
003247f	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO	
0000000000015829	7.30	5.60 6.45
003339k	TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR	
0000096002598307	5.35	6.05 5.70
003353e	TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES	
0000097002302457	5.70	6.10 5.90
003379a	THIAGO MARQUES VIEIRA	
0000000002659134	5.85	5.85 5.85
003398e	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	
0000000002675526	6.60	6.70 6.65
003466g	VENUSTO DA SILVA CARDOSO	
0000000010985115	5.45	7.00 6.23
003504k	VIRGINIA NAVARRO FERNANDES GONCALVES	
0000000002174550	5.25	8.00 6.63
92 CANDIDATOS HABILITADOS NESTA FASE		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 014/2009 – Edital de retificação

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da comissão do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em decorrência de inexistência verificada no Edital nº 001/2008 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº

168, de 05 de setembro de 2008, resolve **RETIFICÁ-LO**, para o fim de alterar o trecho abaixo:

ONDE SE LÊ:

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

1. O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

h) prova de idoneidade moral atestada por 03

(três) Membros do Ministério Público, e 03 (três) da Magistratura ou da Defensoria Pública ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, todos com os respectivos telefones de contato;

LEIA-SE:

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

2. O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

h) prova de idoneidade moral, consistente em

03 (três) atestados subscritos, indistintamente, por Membros do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, que residam no local de domicílio e residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, todos com os respectivos telefones de contato;

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
 Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
 Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
 Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
 Procuradora de Justiça- Membro

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
 Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO
 Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
 Promotor de Justiça-Representante da ACMP

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO
 Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
 Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 015/2009 - EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Resultado das Provas Escritas Discursivas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de **Promotor de Justiça de 1ª Entrância**, observado os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008, publicado no Diário da Justiça, edição de 05/09/2008, e retificações posteriores, **RESOLVE:**

I. TORNAR PÚBLICA a relação nominal dos candidatos

aprovados nas Provas Escritas Discursivas realizadas em 15 de março de 2009, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; documento e nota de acordo com o estabelecido nos itens 9 e 10 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

II. COMUNICAR que o resultado estará disponível a partir de **26 de maio de 2009** no DIÁRIO DA JUSTIÇA da mesma data e nos endereços eletrônicos www.mp.ce.gov.br do Ministério Público do Estado do Ceará e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas conforme disposto nos itens 4 e 5 do Capítulo XIX do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008.

III. INFORMAR que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, em conformidade com as disposições dos itens 2 e 6 do Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008.

IV. INFORMAR que será concedida vista das Provas Escritas Discursivas aos candidatos que a requererem, conforme estabelecido no item 8 do Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições.

a) O requerimento deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação e a argumentação lógica que motivou o pedido de vista, a data e a assinatura do candidato. O requerimento deverá ser remetido via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Vista de Prova Discursiva/MPCE – Promotor de Justiça, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).

b) O pedido de vista de prova interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

c) A vista das Provas Escritas Discursivas será realizada através do sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário da Justiça, em Edital específico.

d) Os candidatos que a tiverem requisitado, receberão senha e meio de acesso individualizado fornecido pela Fundação Carlos Chagas.

e) As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2009

**MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA
RODRIGUES**

Procuradora de Justiça - Presidente

**PORTARIA 001 / 2009 - PDI
INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da **Promotoria de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência**, por seu representante *in fine* firmado, com supedâneo nos arts. 127 e 129, III e arts. 129 e 130, III, da Constituição Estadual; art. 74, I da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e,

CONSIDERANDO que a Carta Federal proclama expressamente em seu art. 1º, inciso III, que a República Federativa do Brasil, enquanto Estado Democrático de Direito, tem como fundamento a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Nº. 8.625/93), em seu art. 25, inciso III, alínea 'b' e inciso VIII, é ainda mais conclusiva sobre as fronteiras de atuação do Ministério Público Estadual, preconizando que a este cabe a promoção de inquérito civil, e ação civil pública na forma da Lei;

CONSIDERANDO que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar, e garantindo-lhes o direito à vida, conforme disciplina o art. 230 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público adotar as medidas legais cabíveis, visando zelar pelo cumprimento efetivo dos direitos e garantias conferidas às pessoas idosas, como assim prevê o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, nos moldes do art. 2º da Lei Nº 10.741/2003;

CONSIDERANDO que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, conforme preconiza o art. 4º do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), em seu artigo 102, prevê como conduta delitativa apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade, cuja pena prevista é de 01 (um) a 04 (quatro) anos de reclusão, sem prejuízo da multa;

CONSIDERANDO o teor das informações colhidas e das provas carreadas aos autos do processo administrativo Nº 113/2009, onde existem indícios de que houve desvio dos rendimentos da idosa Zilmar Gomes Ferreira os quais foram aplicados com finalidade diversa da adequada;

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração do presente procedimento investigatório civil, para apurar os fatos articulados no processo administrativo 113/2009, no qual incidem em desfavor da idosa Zilmar Ferreira Gomes, negligência e mau versação dos recursos destinados ao seu sustento e assistência; determinando que a secretaria da Promotoria adote as seguintes providências:

a) registro do presente, com as anotações de praxe;

b) o apensamento do procedimento administrativo de nº. 113/2009, aos autos deste Inquérito Civil;

c) designação de data para a oitiva das seguintes pessoas: **Maria Marta Gomes dos Santos, Maria Luzimar Silva, Antônio João Gomes dos Santos, Maria de Fátima dos Santos Pereira e Maria Luzanira Silva.**

d) designar-se-á, posteriormente, data para a ouvida das pessoas que se entenda ser necessárias ao esclarecimento do que ora se apura, bem como promover a coleta de informações, certidões, perícias e diligências e o que mais for pertinente a prossecução do feito;

e) Designo a Sra. Michelle Severo de Mesquita, Estagiária do Ministério Público, como secretária para atuar no presente inquérito civil;

f) Intime-se a reclamada do presente procedimento.

Registre-se, autue-se e publique-se esta Portaria, arquivando cópia no livro próprio, e officie-se, comunicando ao Conselho Superior do Ministério Público.

Notifique-se.

Autue-se.

Maracanaú (CE), 13 de abril de 2009.

NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotoria de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

PORTARIA N.º 15 / 2009

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 15 / 2009

Tendo tomado conhecimento, através do ofício nº 01/CMDC/2009, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Mauriti/CE, de que foi publicado o Edital nº 01/CMDC/2009, em cumprimento à Resolução nº 03/2009, de 15 de maio de 2009, que regulamenta as Eleições para o Conselho Tutelar de Mauriti a ser realizado em 25 vinte e cinco) de junho de 2009 (dois e mil e nove);

CONSIDERANDO que se fazem necessários a análise do Edital e o acompanhamento do calendário e cronograma de atividades das Eleições para o Conselho Tutelar de Mauriti, adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que o não-atendimento do previsto na legislação vigente poderá gerar a instauração de Inquérito Civil Público e a eventual